

2783

Ofício nº 3190 (SF)

Brasília, em 22 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009 (PL nº 5.798, de 2009, nessa Casa), que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 22/12/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávia Alcencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Fontes: 71/4

Ass: Maurina

Origem: Secretaria

Maurina

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 22/Dez/2009 17:18